



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

DECRETO Nº 14.557, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da Municipalidade e do SAAE o que mais consta no Processo Administrativo nº 8.248/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária instituída sobre os lotes 03A, 03B, 04, 05, 06, 07A, 07B, 19 e 20, da quadra D, do loteamento denominado "Vila Maria Elena", nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 8.248/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 25 de maio de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO